



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2020**

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **067/2020**

Data do protocolo: 13/02/2020	Regime de tramitação: <b><u>ORDINÁRIO</u></b>	Data final para apreciação: 19/07/2020

**Assunto:**

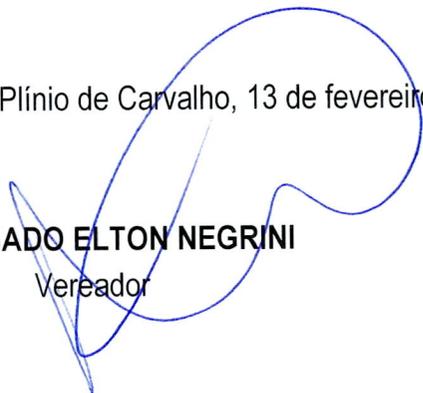
Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário e de estacionamento para deficiente físico e dá outras providências.



**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data da sua publicação oficial.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de fevereiro de 2020.

**DELEGADO ELTON NEGRINI**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submetemos à análise dos Ilustres Colegas tem como objetivo dispor sobre a inserção nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA, uma vez que de acordo com o artigo 1º, §2º da Lei nº 12.764/12, o portador deste transtorno é considerado pessoa com deficiência.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Tratando-se assim de pessoa com deficiência, necessita de atendimento diferenciado e imediato das demais pessoas. A previsão da prioridade vem disposta na Lei nº 10.048/2000.

Ademais, o presente projeto visa garantir o atendimento prioritário as pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA e ainda compelir os estabelecimentos a informar nas placas de sinalização e estacionamento esse tipo de atendimento.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 13 de fevereiro de 2020.

**DELEGADO ELTON NEGRINI**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

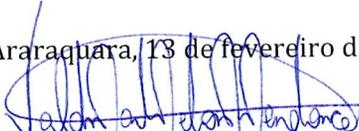
FLS. 005  
PROC. 089/20  
C.M. Adm

## DESPACHOS

**Processo nº 089/2020**

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>13 FEV 2020</b>	Prazo para apreciação: <b>19 JUL 2020</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 13 de fevereiro de 2020.		
		
<b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

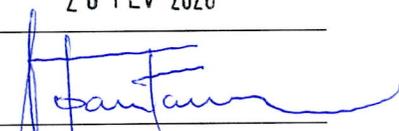
FLS. 006  
PROC. 089/20  
Cam. Adm. 2

REQUERIMENTO número 0250 /2020

AUTOR: Vereador Delegado Elton Negrini

**DESPACHO: DEFERIDO.** Tomadas às medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 20 FEV 2020

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 89/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 67/2020

INTERESSADO: Vereador Delegado Elton Negrini

ASSUNTO: Dispõe sobre obrigatoriedade de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário e de estacionamento para deficiente físico e dá outras providências.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DELEGADO ELTON NEGRINI  
Vereador

10:52 19/02/2020 09:44 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA